



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Estado de Sergipe

64ª Sessão Ordinária de 2017

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

Secretário: Manoel de Souza Dória Júnior

APROVADO *Unanimidade*

Em *14* **de** *Setembro* **de** *2017*
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Ata da 64ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 20:45 h. na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; encontram-se presentes os seguintes vereadores: Evelberks Laurentino da Silva, Manoel de Souza Dória Júnior, Ana Lúcia Santos de Rezende, Frankilane de Goes Azevedo, Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, Thais Rodrigues Santana Aragão, Djalma Alves de Souza, Moacir Menezes dos Santos Júnior, José Ailton Alves e Antônio Éverton de Rezende; havendo ausência do vereador: Roberto Silveira de Farias; havendo o nº legal o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e destacou os seguintes assuntos: Leitura da Ata anterior; Projeto de Lei nº 012/2017; Projeto de Lei nº 012/2017 e Requerimento nº 093/2017.

Iniciando a sessão o Sr. Presidente solicitou a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por Unanimidade entre os vereadores presentes. Na sequência o Sr. Presidente autorizou o 1º Secretário, o vereador Manoel de Souza Dória Júnior a fazer a leitura do dia, constando as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 012/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, que “Dá nova redação a Lei nº 005/97, de 13 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Criação e Organização do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha-SE.”, onde foi discutido e o vereador **Antônio Éverton de Rezende** fala que no parecer jurídico do assessor da Câmara ele cita três artigos 116, 117, 118 e o art. 118 da Lei Orgânica deixa a entender que os conselhos devem ser formados com o número ímpar e no projeto tem oito membros, então se o número é ímpar tem que vê porque tem que haver uma compatibilidade, portanto queria pedir um tempinho para verificar a lei. Nesse momento o Sr. Presidente suspende a sessão por 10 (dez) minutos. Após os 10 (dez) minutos o vereador **Antônio Éverton de Rezende** diz que na Lei Orgânica tem um artigo que diz que

o número é ímpar e o projeto vem com um número par, mas eles podem votar como o projeto estar e se houver análise com mais atenção e vê que é necessário emendar para uma quantidade ímpar eles fazem a emenda, inclusive queria sugerir que se for colocar um número ímpar que coloque 02 (dois) dos movimentos religiosos, porque na composição tem apenas um dos movimentos religiosos, e tem as igrejas evangélicas e católicas, então se for necessário colocar um número ímpar eles colocam mais um representante dos movimentos religiosos; A vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** fala que é só para informar que no momento da discussão entrou em contato com o secretário de saúde Everton Goes, e ele passou a informação que esse quantitativo de oito membros da constituição do conselho municipal de saúde é uma orientação do conselho estadual de saúde, então não é um número estabelecido pelo município e sim orientado pelo estado. Após o Sr. Presidente colocou em votação e foi aprovado por Unanimidade entre os vereadores presentes.

Em seguida o Sr. Presidente deu entrada no **Projeto de Lei nº 012/2017** de autoria dos vereadores Antônio Éverton de Rezende, José Ailton Alves, Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima e Ana Lúcia Santos de Rezende, que “Denomina Rua Ademar Martins dos Santos, nesta cidade”, onde foi discutido e o autor **Antônio Éverton de Rezende** fala que Ademar Martins dos Santos é falecido há vários anos, é irmão de Cidinho (Alcides Martins) aquele funcionário do hospital, do saudoso Joquinha (João Martins), foi casado com sua irmã e é pai de Devinho, Anderson e Flavinho aquele professor que trabalha no colégio 1ª Opção, então essa rua fica no bairro Coroa do Meio e já tem duas ruas que fazem homenagem a família, uma ao pai que é José Martins dos Santos e a outra a irmã Raimunda Martins dos Santos que é a mãe de Tininho, e coincidentemente as três ruas ficaram bem próximas numa localidade onde no passado eles tiveram propriedades agrícolas e criação de animais naquela região, então pede aos colegas o apoio e o voto para denominar a rua Ademar Martins dos Santos aquela que fica do lado direito indo para o ginásio de esporte. Após o Sr. Presidente colocou em votação e foi aprovado por Unanimidade entre os vereadores presentes.

Dando continuidade o Sr. Presidente deu entrada no **Requerimento nº 093/2017** de autoria dos vereadores Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Éverton de Rezende, Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima e José Ailton Alves, que “O Exmº. Sr. Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, viabilize esforços para que seja construída uma Praça, com bancos, Arborizada, etc., na frente do Cemitério Senhor dos Pobres, localizado na sede do município de Porto da Folha-SE.”, onde foi discutido e a autora **Ana Lúcia Santos de Rezende** fala que esse requerimento é para construção de uma praça no espaço que fica na frente do cemitério senhor dos pobres, inclusive já colocou um requerimento pedindo o calçamento da estrada, porque esse cemitério fica um pouco recuado da estrada e quando passar o calçamento ele vai ficar recuado porque ele não é alinhado a estrada, então queria que o executivo tivesse a bondade e fizesse a praça nesse espaço vazio porque lá não tem nenhum banco, não tem árvore e a pessoa já vai enterrar um ante querido e chegar lá não tem uma sombra para ficar, inclusive já mandou fazer um projeto do calçamento juntamente com a construção dessa praça que já é um adiantamento para o executivo e assim que o projeto estiver pronto vai trazer para essa Casa para ser apreciado pelos vereadores, portanto pede aos colegas que votem a favor desse requerimento e desde já agradece a todos que votarem. Após

o Sr. Presidente colocou em votação e foi aprovado por Unanimidade entre os vereadores presentes.

Prosseguindo o Sr. Presidente deu entrada no **Grande Expediente** e solicitou que o Secretário fizesse a leitura do Ofício nº 180/2017 oriundo do poder executivo. Após fez uso da palavra para informar que o Presidente do SINTASA e representante dos Agentes Comunitários de Endemias, o senhor José Augusto Couto solicitou espaço através de ofício e gostaria de convidá-lo para fazer uso da palavra na Tribuna e o senhor **José Augusto Couto** fala que a lei não deve ser questionada para a gestão porque todo recurso destinado para um fim ele tem que ser aplicado, por exemplo, esse recurso da Lei 12.994/2014 já vem sendo aplicado tanto para os Agentes Comunitários de Saúde como para os Agentes Comunitários de Endemias, pois se analisarem tem a verba do PSF que é verba específica para o PSF, então essa verba que vem para os agentes comunitários e para os agentes de endemias é verba específica que já vem direcionada para este fim, por isso acha que a gestão tem que analisar isso porque esse recurso não pode ser desviado para qualquer outro fim, inclusive se ela não for aplicada esse ano, no próximo ela pode ser retornada para o governo federal e não é justo, já que os servidores estão aqui buscando esse recurso para que eles possam receber, então quer dizer ao líder Moacir Menezes que além de estar aqui cobrando da gestão, também quer conversar com o gestor até para dar ideias tanto na rede municipal de saúde como para o incentivo dos próprios agentes de endemias, como por exemplo, aprimorar o plano de carreira que muitas vezes estão estacionados e tem várias progressões que envolvem o incentivo para os agentes comunitários de endemias, haja visto, que o sol aqui é bem desgastante, então acha que a gestão deveria ter um olhar diferenciado para esta categoria que estar no dia a dia nas casas das famílias, portanto pede ao nobre vereador Moacir Menezes que possa intermediar uma conversa com o prefeito quinta-feira porque acha que o melhor caminho é o diálogo, para que o prefeito possa ouvir a categoria; O vereador **Moacir Menezes dos Santos Júnior** diz que estar online com o prefeito que estar em Recife mais ele disse que na quinta-feira a tarde estar pronto para receber os agentes comunitários de endemias, os agentes comunitários de saúde junto com os vereadores, mas só lembrando que essa lei foi sancionada desde 2014 (dois mil e quatorze), e na outra gestão o prefeito era um médico, que deveria muito bem entender essa situação, mas estar 2015 (dois mil e quinze) e 2016 (dois mil e dezesseis) travado, então a responsabilidade do nosso prefeito é 2017 (dois mil e dezessete), mas a prefeitura estar devendo 2015 (dois mil e quinze) e 2016 (dois mil e dezesseis), e como eles já acionaram a justiça, a justiça que tome a decisão, portanto o prefeito estar lhe passando que na quinta-feira a tarde estar pronto para receber os agentes de endemias, os agentes de saúde e os vereadores tanto de situação como de oposição para que entrem num denominador comum e saiam vitoriosos, porque acredita que o interesse do prefeito é resolver essa causa; O senhor **José Augusto Couto** fala que espera que na quinta-feira o prefeito possa recebê-los e eles cheguem num denominador comum, até porque, o prefeito não tem nem como questionar porque o dinheiro estar na conta e não pode ser desviado para outros fins, pois não pode comprar medicamentos, não pode comprar material, então essa verba é específica para esse fim e tem que ser utilizada, portanto agradece ao Presidente e aos vereadores pelo acolhimento; O **Sr. Presidente** diz que agradece pelos esclarecimentos, pois é interessante que o vereador vote com sua consciência limpa, vote naquilo que o povo o elegeu para fazer,

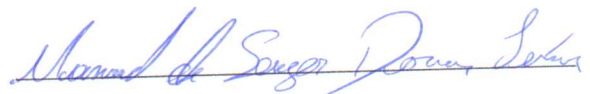
então quer agradecer pela presença e dizer que quando precisar é só solicitar que a Casa está a disposição. Após convidou a vereadora Frankilane Azevedo para fazer uso da palavra na Tribuna e a vereadora **Frankilane de Goes Azevedo** fala que na última sessão que esteve presente falou de um assunto que estava lhe deixando preocupada e apreensiva que foi a cirurgia de seu pai e de sua irmã, então quer dizer quer estar muito agradecida primeiramente a Deus por tudo ter ocorrido bem, pois seu pai recebeu alta logo em seguida e os médicos orientaram que sua irmã poderia passar de três a cinco dias na UTI, mas graças a Deus ela só passou um dia na UTI e pôde receber visita normalmente, inclusive veio de Recife no sábado e já deixou os dois em casa, então só tem a agradecer a Deus, aos vereadores pelo apoio, a todos os amigos que oraram porque Deus ouviu todas as preces e agora eles estão no período de recuperação, mas estão cada dia melhor, portanto não poderia deixar de agradecer a Deus e a todos que oraram; O **Sr. Presidente** diz que quer parabenizar a vereadora pelas palavras e dizer que graças a Deus deu certo e com fé em Deus vão recebê-los aqui o mais rápido possível.

Logo após o Sr. Presidente agradeceu aos vereadores e público presente, ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E para constar, eu, Manoel de Souza Dória Júnior, 1º Secretário, autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA

Presidente



MANOEL DE SOUZA DÓRIA JÚNIOR

1º Secretário